Resolução nº : 17447/98
Protocolo nº : 236231/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

I - Negar registro à admissão de pessoal, nos termos do Parecer nº 20702/98 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal;

II - determinar as devidas anotações na Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos deste Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1998.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA